

**EXCERTOS DO REGIMENTO DO PPG-CB E DO REGULAMENTO PPG STRICTO SENSU UEL REFERENTES ÀS DEFESAS DE MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DE 2021**

**TÍTULO VI  
NORMAS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU DE TESE**

**Capítulo I  
Apresentação do exemplar de defesa da Dissertação ou Tese**

Art. 28. Cumpridas as exigências do PPG-CB, o estudante ou o seu orientador deverá entregar 1 (um) exemplar ou arquivo em pdf da Dissertação ou da Tese a cada membro da banca, de acordo com a escolha de cada membro.

Art. 29. A Dissertação ou Tese será redigida em português ou inglês, na forma tradicional ou na forma de artigos científicos.

§ 1º Na forma tradicional, a Dissertação ou a Tese deverá atender às normas das “Regras Básicas para Apresentação Formal de Trabalhos”, editada pela Biblioteca Central da UEL.

§ 2º Quando redigida na forma de artigos, deverá conter os seguintes itens:

- I. Título geral: claro e o mais conciso possível;
- II. Folha de aprovação, contendo os nomes dos membros da banca;
- III. Resumo Geral em português e inglês;
- IV. Introdução Geral: deve apresentar o tema a ser estudado, a(s) hipótese(s) e as referências bibliográficas utilizadas;
- V. a inclusão da descrição geral da metodologia e da área de estudo é opcional;
- VI. os artigos científicos que compõem o corpo da Dissertação ou Tese deverão ser redigidos e apresentados segundo as normas definidas pela revista à qual serão submetidos;
- VII. para a redação da Introdução Geral e Metodologia, deve-se utilizar a norma utilizada na redação do capítulo. No caso de mais de um capítulo, escolher a norma utilizada em um deles.
- VIII. o nome da revista científica em que se pretende publicar deve ser informado na página de rosto de cada artigo que compõe a Dissertação ou Tese, assim como o link para a consulta sobre as normas do Periódico.

§ 3º Só será(ão) considerado(s) o(s) artigo(s) científico(s) que inclua(m) entre os autores o estudante e o orientador, independente da ordem de coautoria.

**Capítulo II  
Defesa de Dissertação ou tese**

Art. 30. Após a homologação da Banca Examinadora pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do PPG-CB fixará a data da defesa que deverá ocorrer num prazo máximo de 60 (sessenta) dias. O estudante ou seu orientador deverá

enviar os exemplares (ou arquivo) da Dissertação ou Tese aos examinadores com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 31. A apresentação consistirá numa exposição oral da Dissertação ou Tese no prazo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 32. A defesa de Dissertação ou Tese será pública e a Banca arguirá o estudante após a exposição. A arguição será na forma de diálogo e o tempo máximo será de 01 (uma) hora para cada membro da banca, sendo o orientador o último a arguir.

### **Capítulo III Julgamento**

Art. 33. Em caso de reprovação na defesa da Dissertação ou Tese, a Banca deverá explicitar por escrito o ocorrido no exame.

§ 1º O estudante terá um prazo de 6 (seis) meses para ser reavaliado, preferencialmente, pela mesma Banca.

§ 2º Caso ocorra nova reprovação, o estudante será desligado do PPG-CB.

Art. 52. A Banca Examinadora de Dissertação ou Tese será composta por no mínimo 3 (três) membros para o Mestrado e por no mínimo 5 (cinco) membros para o Doutorado, portadores do título de Doutor.

§ 1º A Banca será composta pelo orientador da Dissertação ou Tese e por pelo menos 1 (um) membro externo ao Programa para o Mestrado e por pelo menos 2 (dois) membros externos para o Doutorado, portadores do título de Doutor.

§ 2º O co-orientador indicado nos termos deste Regulamento poderá substituir o orientador na Banca Examinadora.

§ 3º Serão designados, ainda, 2 (dois) suplentes para cobrirem as eventuais faltas dos titulares, sendo que o primeiro suplente não poderá pertencer ao corpo docente do Programa.

§ 4º A presidência será exercida pelo orientador ou co-orientador da Dissertação ou Tese.

§ 5º Na falta ou impedimento do orientador ou do co-orientador, quando houver, a PROPPG homologará um substituto, indicado pela Coordenação do Programa.